



# *Prefeitura Municipal de Poços de Caldas*

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 9.847 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e conforme disposto na Lei Municipal nº 5.654, de 31 de julho de 1994, e suas alterações posteriores, resolve nomear o representante abaixo, para, juntamente com os demais membros, nomeados através do Decreto nº 9.540, de 09 de maio de 2009, integrarem o Conselho Municipal de Turismo:

▪ REPRESENTANTE DO SENAT:

Maria Auxiliadora Resende Ladeira – Suplente em substituição a Rose Lino

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 09 DE ABRIL DE 2010.

  
PAULO CÉSAR SILVA  
Prefeito Municipal

  
SALMA MARIA NEDER CAMACHO  
Secretária Municipal de Governo